



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 1 de 109

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	92
Portarias	107
Licitações e Contratos	109
Aviso de Licitação	109

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 2 de 109

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



#### **LEI Nº 1.215, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências.”***

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Joaquim da Barra relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e

V - as disposições gerais.

**Parágrafo único.** Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

#### **CAPÍTULO II** **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO** **ORÇAMENTO**

##### **Seção I** **Das Diretrizes Gerais**

**Artigo 2º.** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 3 de 109



- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infraestrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

**Artigo 3º.** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

**§ 1º.** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

**§ 2º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 3º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 4 de 109



aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 4º.** Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

### **Seção II** **Das Diretrizes Específicas**

**Artigo 4º.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II – os projetos e as atividades com a mesma finalidade de outros já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2021;

VI - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 5 de 109



em que ocorrer o ingresso.

**§ 1º.** Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**§ 2º.** A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

**§ 3º.** As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, com denominação que permita a sua clara identificação.

**Artigo 5º.** Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2021.

**§ 1º.** As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

**§ 2º.** As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

**Artigo 6º.** A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

**Artigo 7º.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de agosto do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 0,5% da receita corrente líquida.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 6 de 109



**Artigo 8º.** Fica o Poder executivo autorizado a:

I – até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos entre órgãos orçamentários e categorias de programação;

II – nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares;

III - a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

**Parágrafo único:** Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

**Artigo 9º.** A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações, sendo calculada com base no programa de trabalho proposto pela beneficiária ou pelo Poder Executivo em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

**§ 1º.** As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

**§ 2º.** Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar 100% (cem por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

**§ 3º.** As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 7 de 109



**II** - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

**§ 4º.** A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

**Artigo 10.** É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

**Artigo 11.** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no Artigo 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

### **Seção III** **Da Execução do Orçamento**

**Artigo 12.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**§ 1º.** As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

**§ 2º.** A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 8 de 109



### **Artigo 13.**

Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

**§ 1º.** A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e de seus créditos adicionais.

**§ 2º.** A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§ 3º.** A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

**§ 4º.** Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

### **Artigo 14.**

O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

**Parágrafo único.** O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

### **Artigo 15.**

Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

### **Artigo 16.**

Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 9 de 109



**Parágrafo único.** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**Artigo 17.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, desde que dentro do mesmo órgão e do mesmo programa, obedecida a categoria de programação;

IV – abrir créditos adicionais suplementares para o Poder Legislativo, quando solicitado pela Mesa, mediante aproveitamento total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, até o limite de 10% (dez por cento) de seus créditos orçamentários;

V – cancelamento de Restos a Pagar, processados e não processados, acompanhados de processos administrativos com respectiva justificativa.

VI – Adotar critérios para regulamentar a contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial de gastos com pessoal (art. 22).

### **CAPÍTULO III** **DAS PRIORIDADES E METAS**

**Artigo 18.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo – Programas, Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 10 de 109



**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo – Prioridades e Indicadores por Programa e Anexo – Programas, Metas e Ações desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo – Prioridades e Indicadores por Programa e Anexo – Programas, Metas e Ações, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### **CAPÍTULO IV** **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Artigo 19.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS**

**Artigo 20.** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 11 de 109



carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 21.** O Poder Legislativo poderá apresentar Projeto de Lei e Resolução visando:

I – concessão, absorção e vantagens e aumento de remuneração de funcionários;

II – a criação e extinção de cargos e empregos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – revisão do subsídio dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, além de outros direitos e vantagens previstos em lei.

**Parágrafo único.** As alterações de que trata este artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 22.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 12 de 109



**Parágrafo único.** Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

**I** - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

**II** - relativas a incentivos à demissão voluntária;

**III** - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

**IV** - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

### **CAPÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 23.** Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**§ 1º.** Caso a Lei Orçamentária de 2022 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

**§ 2º.** Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

**§ 3º.** No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 13 de 109



### **Artigo 24.**

Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

### **Artigo 25.**

O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar.
- VI – limpeza pública.

### **Artigo 26.**

Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

### **Artigo 27.**

Fazem parte integrante desta Lei, os anexos:

- a) – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- b) – Prioridades e Indicadores por Programas;
- c) – Programas, Metas e Ações;
- d) – Metas Anuais;
- e) – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- f) – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios;
- g) – Evolução do Patrimônio Líquido;
- h) – Origem e Aplicação de Recursos Oriundos de Alienação de Ativos;

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 14 de 109



- i) – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- j) – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- k) – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências.

**Artigo 28.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 29.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 15 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Page 1 of 2

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Operação e Manutenção do Corpo Legislativo
2	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara
3	Adiantamento para despesas de viagens
4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria
5	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
6	Manutenção do Departamento da Administração Geral
7	Manutenção da Junta de Serviço Militar
8	Manutenção do Tiro de Guerra
9	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Planejamento
10	Manutenção do Departamento de Tributação
11	Manutenção do Departamento de Tesouraria
12	Manutenção do Departamento de Almoxarifado
13	Despesas com Publicidade e Propaganda
14	Manutenção da Procuradoria Jurídica
15	Manutenção do Departamento de Pessoal
16	Manutenção do Departamento de Licitações e Compras
17	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%
18	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70% Magistério
19	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 30% Outros
20	Manutenção dos Recursos do PDDE
21	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Fundamental
22	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%
23	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil 70% Magistério
24	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil 40% Outros
25	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ensino Infantil
26	Manutenção da Educação Básica - Educação Especial 25%
27	Apoio ao Ensino Superior
28	Manutenção da Central de Alimentação Escolar
29	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC
30	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE
31	Manutenção do Transporte Escolar 25%
32	Manutenção do Transporte de Alunos - Recurso Estadual - ATA
33	Manutenção do Transporte de Alunos - Recurso PNATE - Ensino Fundamental
34	Manutenção de Alunos PNATE - Ensino Médio
35	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%
36	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal
37	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual
38	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%
39	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal
40	Manutenção da Saúde - Assistência Farmacêutica
41	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde
42	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde 15%
43	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde - Recurso Federal
44	Manutenção da Saúde - Vigilância em Saúde - Recurso Estadual
45	Manutenção dos Serviços Assistência
46	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 16 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

Page 2 of 2

ITEM	DESCRIÇÃO
47	Manutenção Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente
48	Proteção Básica - Recursos Próprios
49	Proteção Especial - Recursos Próprios
50	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Estadual
51	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual
52	Bloco da Proteção Social de Alta Complexidade - Estadual
53	Bloco da Proteção Social Básica - Federal
54	Bloco da Proteção Social Especial e Média Complexidade - Federal
55	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal
56	Bloco da Gestão do SUAS - Federal
57	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal
58	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
59	Despesas com Propaganda e Publicidade
60	Manutenção do Departamento da Cultura
61	Festividades e Comemorações
62	Manutenção do Departamento de Engenharia
63	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas
64	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública
65	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins
66	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública
67	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal
68	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto
69	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário
70	Manutenção dos Serviços Municipais
71	Manutenção dos Serviços Municipais - Meio Ambiente
72	Manutenção das Ações do Esporte e Lazer
73	Manutenção dos Serviços de Trânsito
74	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
75	Inativos Pensionistas
76	Manutenção do Ensino Profissional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 17 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Page 1 of 6

Programa	Descrição				
<b>0000</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Parcelas Pagas no exercício		UN	UNIDADE	12	12
Precatório pago		%	Percentual	100	100
Previsão de Pagamento		%	Percentual	100	100
<b>0001</b>	<b>Gestão em Ações Político Legislativas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Construção, ampliação e reforma - Câmara Municipal		%	Percentual	50	50
Proposições legislativas		%	Percentual	100	100
<b>0002</b>	<b>Coordenação Superior</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de ações		%	Percentual	100	100
<b>0003</b>	<b>Gestão em Ações Político Administrativas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Reforma Paço Municipal		%	Percentual	0	30
Execução de ações		%	Percentual	100	100
<b>0004</b>	<b>Gestão em Ações do Ensino Fundamental</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Construção de Escola no Santa Lúcia		%	Percentual	0	68
Capacitação de Professores		UN	UNIDADE	12	12
Alunos Atendidos		UN	UNIDADE	1132	1132
Vagas Disponibilizadas		UN	UNIDADE	1200	1200



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 18 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Page 2 of 6

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
<b>0005</b>	<b>Gestão em Ações do Ensino Infantil</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
Obra - Construção Creche-Escola Morada do Sol		%	Percentual	0	70
Obra - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil		%	Percentual	0	70
Obra - Construção Creche-Escola Santa Terezinha		%	Percentual	0	60
Capacitação de Professores		UND	UNIDADE	12	12
Crianças Atendidas por Entidades Filantrópicas		UND	UNIDADE	360	365
Crianças Atendidas em Tempo Integral		UND	UNIDADE	705	710
Crianças Atendidas		UND	UNIDADE	1931	2100
<b>0006</b>	<b>Gestão em Ações do Fundeb</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Fundamental		UND	UNIDADE	17	17
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Fundamental		UND	UNIDADE	45	45
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Infantil		UND	UNIDADE	68	68
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Infantil		UND	UNIDADE	360	360
<b>0007</b>	<b>Gestão em Ações da Educação Especial</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Alunos atendidos		UND	UNIDADE	14	14
<b>0008</b>	<b>Alimentação Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Reforma e Ampliação da Central de Alimentação, Usina de Leite e Padaria de Refeições/dia		%	Percentual	0	100
		UND	UNIDADE	15745	15745
<b>0009</b>	<b>Transporte Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transporte de alunos - zona rural		UND	UNIDADE	180	180
Transporte de alunos - urbano		UND	UNIDADE	310	310



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 19 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 3 of 6

Programa	Descrição				
<b>0010</b>	<b>Gestão em Ações do Ensino Superior</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Números de Alunos Transportados		UND	UNIDADE	800	800
Números de Alunos com desconto da primeira formação de Ensino Superior		UND	UNIDADE	1200	1200
<b>0011</b>	<b>Gestão em Ações Culturais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Construção Centro Cultural		%	Percentual	70	30
Obra - Reforma Parque Perm.Exp.Tancredo Neves		%	Percentual	0	30
Eventos realizados		UND	UNIDADE	4	6
<b>0012</b>	<b>Gestão em Ações de Esporte e Lazer</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra- Reforma Quadras Municipais		%	Percentual	50	50
Obra- Reforma Ginásio de Esporte		%	Percentual	50	50
Obra- Reforma Centro de Lazer Orlando Olivatto		%	Percentual	50	50
Obra- Construção, Reforma e Apliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo		%	Percentual	50	50
Obra- Construção Centros Poliesportivos		%	Percentual	0	15
Número de participações em eventos esportivos		UND	UNIDADE	35	35
Número de Jovens Atendidos pelo projeto esportivos		UND	UNIDADE	1300	1300
<b>0013</b>	<b>Gestão em Ações de Assistência Social</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Visitas domiciliares		UND	UNIDADE	500	500
Benefícios eventuais/Famílias atendidas		UND	UNIDADE	6000	6000
Atendimentos Sociais		UND	UNIDADE	7000	7000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 20 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Page 4 of 6

Programa	Descrição				
<b>0014</b>	<b>Proteção Social Básica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	3	3
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas		UND	UNIDADE	15	15
Estimativa total de famílias de baixa renda		%	Percentual	60	60
TAC - Taxa de Atualização Cadastral		%	Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias		%	Percentual	100	100
Famílias Atendidas		UND	UNIDADE	1000	1000
<b>0015</b>	<b>Proteção Social Especial</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiada do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	4	4
Atividades Sócio Educativo		UND	UNIDADE	20	20
Visitas Domiciliares		UND	UNIDADE	50	50
Atendimentos Sociais		UND	UNIDADE	80	80
Total de vagas cofinanciadas		UND	UNIDADE	150	150
<b>0016</b>	<b>Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Recapeamento Asfáltico		%	Percentual	40	60
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento		%	Percentual	99	99
<b>0018</b>	<b>Gestão de Ações do Ensino Profissional</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População atendidas		UND	UNIDADE	9	10
<b>0019</b>	<b>Inativos e Pensionistas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Inativos e Pensionistas		UND	UNIDADE	54	52



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 21 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 5 of 6

Programa	Descrição				
<b>0020</b>	<b>Gestão em Ações de Saneamento Geral</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
M³ de esgoto tratado		%	Percentual	80	100
Atendimento de distribuição de água		%	Percentual	100	100
Ligações de Coleta de Esgoto		UND	UNIDADE	17300	17500
Ligações de abastecimento de água		UND	UNIDADE	17300	17500
M³ de água distribuída/medida por dia		M³	METRO CÚBICO	27000	30000
<b>0021</b>	<b>Gestão em Ações de Trânsito</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Unidade Mantida		UND	UNIDADE	1	1
<b>0022</b>	<b>Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Construção de Ecopontos		%	Percentual	0	33
Unidade Mantida		UND	UNIDADE	1	1
Coleta Seletiva de lixo		UND	UNIDADE	1	1
<b>0023</b>	<b>Gestão em Ações de Atenção Básica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Reforma do Laboratório de Análises Clínicas		%	Percentual	0	50
Cobertura de ESF		%	Percentual	82	82
Média anual de consultas médicas básica		UND	UNIDADE	75400	76000
<b>0024</b>	<b>Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Exames complementares de atend. ambulatorial		UND	UNIDADE	1800	1900
Consultas Médicas Especializadas		UND	UNIDADE	25000	26000
Exames de análise clínicas		UND	UNIDADE	100800	101000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 22 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 6 of 6

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
<b>0025</b>	<b>Vigilância em Saúde</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obra - Construção Mini Hospital Veterinário		%	Percentual	0	100
Proporção de Cães Vacinados na Campanha		%	Percentual	85	85
Campanha de Poliomielite		%	Percentual	100	100
Cobertura de Influenza acima de 60 anos		%	Percentual	100	100
Cobertura de Vacina 3ª dose Penta Valente		%	Percentual	100	100
<b>0026</b>	<b>Assistência a Criança e Adolescente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Conselheiros Tutelares		UND	UNIDADE	5	5
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor		UND	UNIDADE	15	15
<b>0027</b>	<b>Assistência ao Idoso</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Entidades Beneficiadas do terceiro setor		UND	UNIDADE	2	2
<b>0029</b>	<b>Gestão Financeira e Tributária</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ordens de Pagamento efetuados		UND	UNIDADE	12112	12500
Emissão de Empenhos		UND	UNIDADE	13330	14000
Lançamentos de Tributos		UND	UNIDADE	30000	30500
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Receita Corrente Líquida		%	Percentual	0,5	0,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 23 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

Page 1 of 59

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0000	Encargos Gerais do Município							
<b>Metas</b>								
	<i>Indicadores</i>							
	Parcelas Pagas no exercício	UN	UNIDADE	12	12			
	Previsão de Pagamento	%	Percentual	100	100			
	Precatório pago	%	Percentual	100	100			
<b>Ações</b>								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						12	1.100.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0000	Serviço da Dívida Pública Municipal					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	6.000.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0001	Precatórios Judiciais					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 24 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 2 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		100	240.000,00
	020202 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
	0002	Ofícios Requisitórios de Pequeno Valor		
		28	Encargos Especiais	
			846	Outros Encargos Especiais
			01	TESOURO
				00 Recursos Ordinarios

---

Total Geral do Programa: 7.340.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 25 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 3 of 59

Programa	Descrição
0001	Gestão em Ações Político Legislativas

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Proposições legislativas	% Percentual	100	100
Construção, ampliação e reforma - Câmara Municipal	% Percentual	50	50

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						22	900.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO						
		2001	Operação e Manutenção do Corpo Legislativo					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	50.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA						
		1001	Ampliação Equipamentos e Mobiliário - Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						50	500.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA						
		1061	Construção, Ampliação e Reforma - Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 26 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 4 of 59

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	2.710.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA						
		2002	Operação e Manutenção da Secretaria da Câmara					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	50.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA						
		2003	Adiantamento para Despesas com Viagens					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>4.210.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 27 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 5 of 59

Programa	Descrição
0002	Coordenação Superior

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução de ações	% Percentual	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						3	140.000,00	
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	4.300.000,00	
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS							
		2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						350	121.000,00	
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS							
		2005	Manutenção da Junta de Serviço Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 28 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 6 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	42.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS						
		2006	Manutenção do Tiro de Guerra					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	10.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						16	341.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2007	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 29 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 7 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	100.000,00
	020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2084	Manutenção da Casa do Aprendizado				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	100.000,00
	020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
		2085	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso				
			04	Administração			
				241	Assistência ao Idoso		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>5.159.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 30 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 8 of 59

Programa	Descrição
0003	Gestão em Ações Politico Administrativas

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução de ações	% Percentual	100	100
Obra - Reforma Paço Municipal	% Percentual	0	30

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						30	180.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		1048	Obra - Reforma Paço Municipal					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						5	68.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	80.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			06	Segurança Pública				
				153	Defesa Terrestre			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 31 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 9 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	5.100.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		2009	Manutenção do Setor de Administração Geral				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	714.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		2010	Manutenção do Setor de Almoxarifado				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	300.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		2013	Despesas com Publicidade e Propaganda				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.418.000,00
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		2014	Manutenção da Procuradoria Jurídica				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 32 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 10 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	315.000,00	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2015	Manutenção do Setor de Pessoal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	527.000,00	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2016	Manutenção do Setor de Licitação e Compras						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	450.000,00	
	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2081	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança						
			06	Segurança Pública					
				153	Defesa Terrestre				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>9.152.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 34 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 12 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.500,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1200	3.460.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2017	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1200	5.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2021	Manutenção dos Recursos do PDDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	20.000,00
	020301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL					
		2022	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens, Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>5.691.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 35 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 13 of 59

Programa	Descrição
0005	Gestão em Ações do Ensino Infantil

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Professores	UND UNIDADE	12	12
Crianças Atendidas	UND UNIDADE	1931	2100
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UND UNIDADE	705	710
Crianças Atendidas por Entidades Filantrópicas	UND UNIDADE	360	365
Obra - Construção Creche-Escola Morada do Sol	% Percentual	0	70
Obra - Construção Creche-Escola Santa Terezinha	% Percentual	0	60
Obra - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	% Percentual	0	70

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						70	280.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		1003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						60	165.134,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL						
		1055	Construção Creche-Escola Santa Terezinha					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 36 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 14 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					60	1.503.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1055	Construção Creche-Escola Santa Terezinha				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						81	Recursos de Convenios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					70	140.881,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1056	Construção Creche-Escola Morada do Sol				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					70	1.106.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1056	Construção Creche-Escola Morada do Sol				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						81	Recursos de Convenios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	170.000,00
	020302	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL					
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 37 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 15 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		1	12.000,00
	020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	1068 Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		1800	9.500.000,00
	020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	2023 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		100	100.000,00
	020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	2027 Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA		1800	300.000,00
	020302 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	2078 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infatil - Rec. Federal			
	12 Educação			
	365 Educação Infantil			
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	00 Recursos Ordinarios			
-----				
			<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>13.277.015,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 38 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

Page 16 of 59

Programa	Descrição
0006	Gestão em Ações do Fundeb

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Fundametal	UND UNIDADE	.45	45
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Fundamental	UND UNIDADE	17	17
Professores da rede de ensino 70% - Ensino Infantil	UND UNIDADE	360	360
Profissionais da rede de ensino 30% - Ensino Infantil	UND UNIDADE	68	68

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	20.000,00
	020307	FUNDEB						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	20.000,00
	020307	FUNDEB						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 39 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 17 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					45	5.150.000,00
	020307 FUNDEB						
		2019	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 70% - Magistério				
			12 Educação				
			361 Ensino Fundamental				
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				00 Recursos Ordinarios			
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					17	284.000,00
	020307 FUNDEB						
		2020	Manutenção do Fundeb - Ens. Fundamental 30% - Outros				
			12 Educação				
			361 Ensino Fundamental				
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				00 Recursos Ordinarios			
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					360	8.453.000,00
	020307 FUNDEB						
		2025	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 70% - Magistério				
			12 Educação				
			365 Educação Infantil				
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				00 Recursos Ordinarios			
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					68	4.000.000,00
	020307 FUNDEB						
		2026	Manutenção do Fundeb - Ens. Infantil 30% - Outros				
			12 Educação				
			365 Educação Infantil				
				05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				00 Recursos Ordinarios			
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>17.927.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 40 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 18 of 59

Programa	Descrição								
0007	Gestão em Ações da Educação Especial								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>							<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Alunos atendidos							14	14
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	40.000,00
	020303	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							14	300.000,00
	020303	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
		2028	Manutenção da Educação Básica - Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>340.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 41 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Page 19 of 59

Programa	Descrição
0008	Alimentação Escolar

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Refeições/dia	UND UNIDADE	15745	15745
Obra - Reforma e Ampliação da Central de Alimentação, Usina de Leite e Padaria	% Percentual	0	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	220.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	550.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		1104	Reforma e Ampliação da Central de Alimentação Escolar/ Usina de Leite de Soja/ Padaria de Soja					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						15745	2.057.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		2030	Manutenção da Central de Alimentação Escolar					
		12	Educação					
			306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 42 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Page 20 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.440.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
		2032	Alimentação Escolar - Recurso Estadual - MESC				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						81	Recursos de Convenios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	966.000,00
	020305	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
		2033	Alimentação Escolar - Recurso Federal PNAE				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>5.233.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 43 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 21 of 59

Programa	Descrição
0009	Transporte Escolar

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte de alunos - urbano	UND UNIDADE	310	310
Transporte de alunos - zona rural	UND UNIDADE	180	180

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	441.000,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
		2034	Manutenção do Transporte Escolar - 25%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						180	1.585.000,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
		2035	Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual - ATA					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						81		Recursos de Convenios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	24.675,00
	020306	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR						
		2036	Transporte de Alunos PNATE - Ens. Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 44 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Page 22 of 59

**Total Geral do Programa: 2.050.675,00**

Programa	Descrição
0010	Gestão em Ações do Ensino Superior

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Números de Alunos com desconto da primeira formação de Ensino Superior	UND UNIDADE	1200	1200
Números de Alunos Transportados	UND UNIDADE	800	800

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						800	2.573.000,00
	020304	ENSINO SUPERIOR						
		2029	Apoio aos Universitários					
		12	Educação					
			364	Ensino Superior				
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

**Total Geral do Programa: 2.573.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 45 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 23 of 59

Programa	Descrição
0011	Gestão em Ações Culturais

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos realizados	UND UNIDADE	4	6
Obra - Construção Centro Cultural	% Percentual	70	30
Obra - Reforma Parque Perm.Exp.Tancredo Neves	% Percentual	0	30

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						30	678.000,00
	020601	CULTURA						
		1006	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Cultura - (Centro Cultural					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						81	Recursos de Convenios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						30	150.000,00
	020601	CULTURA						
		1047	Obra - Reforma Parque Perm.Exp.Tancredo Neves					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 46 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 24 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020601	CULTURA	1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio				1	10.000,00
				13	Cultura					
					392	Difusão Cultural				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinarios		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020601	CULTURA	2063	Operação e Manutenção das Ações Culturais				1	551.000,00
				13	Cultura					
					392	Difusão Cultural				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinarios		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020601	CULTURA	2064	Festividades e Comemorações				6	1.420.000,00
				13	Cultura					
					392	Difusão Cultural				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinarios		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	020602	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	2077	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura				1	254.000,00
				13	Cultura					
					392	Difusão Cultural				
						01	TESOURO			
							00	Recursos Ordinarios		
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>3.063.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 47 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 25 of 59

Programa	Descrição
0012	Gestão em Ações de Esporte e Lazer

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de participações em eventos esportivos	UND UNIDADE	35	35
Número de Jovens Atendidos pelo projeto esportivos	UND UNIDADE	1300	1300
Obra- Construção, Reforma e Apliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo	% Percentual	50	50
Obra- Reforma Ginásio de Esporte	% Percentual	50	50
Obra- Reforma Centro de Lazer Orlando Olivatto	% Percentual	50	50
Obra- Reforma Quadras Municipais	% Percentual	50	50
Obra- Construção Centros Poliesportivos	% Percentual	0	15

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						15	400.500,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1049	Obra - Construção Centro Poliesportivo					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						50	500.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1050	Obra - Reforma Quadras Municipais					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 48 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 26 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						50	250.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1051	Obra - Reforma Centro de Lazer Orlando Olivatto					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						50	200.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1052	Reforma Ginásio de Esporte					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						50	200.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1053	Obra- Construção, Reforma, Ampliação - Campo de Futebol/Pista de Atletismo					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 49 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Page 27 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA				1300	1.444.000,00
	020801	ESPORTE E LAZER				
		2075	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	
				01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios

---

**Total Geral do Programa: 3.004.500,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 50 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 28 of 59

Programa	Descrição
0013	Gestão em Ações de Assistência Social

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos Sociais	UND UNIDADE	7000	7000
Benefícios eventuais/Famílias atendidas	UND UNIDADE	6000	6000
Visitas domiciliares	UND UNIDADE	500	500

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					2	30.000,00
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						7000	2.291.000,00
	020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 51 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 29 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						
020501	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				100	20.000,00	
2049	Despesas com Propaganda e Publicidade - Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						
020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				12000	1.155.000,00	
2082	Benefícios Eventuais - Municipais						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
-----							
						<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>3.496.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 52 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 30 of 59

Programa	Descrição
0014	Proteção Social Básica

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Estimativa total de famílias de baixa renda	%	Percentual	60	60
Cursos/Palestras às famílias beneficiadas	UND	UNIDADE	15	15
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor	UND	UNIDADE	3	3
Famílias Atendidas	UND	UNIDADE	1000	1000
TAC - Taxa de Atualização Cadastral	%	Percentual	90	90
Total de crianças e adolescentes das famílias	%	Percentual	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						8	225.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2051	Proteção Básica - Recursos Próprios					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						3	84.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2054	Bloco da Proteção Social Básica - Estadual					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 53 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 31 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					4	266.000,00	
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2056	Bloco da Proteção Social Básica - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	38.000,00	
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2059	Bloco da Gestão do SUAS - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	40.000,00	
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2060	Bloco da Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único - Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>653.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 54 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 32.of 59

Programa	Descrição
0015	Proteção Social Especial

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos Sociais	UND UNIDADE	80	80
Atividades Sócio Educativo	UND UNIDADE	20	20
Entidades Beneficiada do Terceiro Setor	UND UNIDADE	4	4
Total de vagas cofinanciadas	UND UNIDADE	150	150
Visitas Domiciliares	UND UNIDADE	50	50

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	10.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 55 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 33 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.344.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2052	Proteção Especial - Recursos Próprios				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	179.500,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2053	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade Estadual				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	231.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2055	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Estadual				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	187.000,00
	020503	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2057	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Federal				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 56 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 34 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA				1	111.000,00
	020503 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2058	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal			
			08 Assistência Social			
				244 Assistência Comunitária		
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00 Recursos Ordinarios

---

**Total Geral do Programa: 2.072.500,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 57 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 35 of 59

Programa	Descrição
0016	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento	% Percentual	99	99
Recapeamento Asfáltico	% Percentual	40	60

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	230.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						60	183.347,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1148	Recapeamento Asfáltico CR 875874/2018					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						60	600.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1148	Recapeamento Asfáltico CR 875874/2018					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						81		Recursos de Convenios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 58 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 36 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	9.938,19
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1150	Recapeamento Asfáltico CR004518/21 MDR					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	248.546,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		1150	Recapeamento Asfáltico CR004518/21 MDR					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						81		Recursos de Convenios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	500.000,00
	020701	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA						
		2065	Manutenção do Setor de Engenharia					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						40	28.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		1010	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 59 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 37 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						40	792.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		1010	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal					
		15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				81	Recursos de Convenios			
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	350.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						5	50.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		15	Urbanismo					
			452	Serviços Urbanos				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	845.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS						
		2066	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				01	TESOURO			
				00	Recursos Ordinarios			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 60 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 38 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	105.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
	2066	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas					
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combusti		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	2.415.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
	2067	Manutenção dos Serviços Municipais - Iluminação Pública					
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	625.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
	2068	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins					
		15	Urbanismo				
			452	Serviços Urbanos			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	10.263.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS					
	2069	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública					
		15	Urbanismo				
			452	Serviços Urbanos			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 61 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

Page 39 of 59

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							2	705.600,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS							
		2070	Manutenção dos Serviços Municipais - Cemitério Municipal						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	685.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS							
		2072	Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	5.000.000,00
	020702	SERVIÇOS URBANOS							
		2073	Manutenção dos Serviços Municipais						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>23.635.431,19</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 62 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 40 of 59

Programa	Descrição
0018	Gestão de Ações do Ensino Profissional

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População atendidas	UND UNIDADE	9	10

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	5.000,00	
	020308	ENSINO PROFISSIONAL							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
		12	Educação						
			363	Ensino Profissional					
					01	TESOURO			
						00		Recursos Ordinarios	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						10	120.000,00	
	020308	ENSINO PROFISSIONAL							
		2083	Manutenção do Ensino Profissional						
		12	Educação						
			363	Ensino Profissional					
					01	TESOURO			
						00		Recursos Ordinarios	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>125.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 63 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 41 of 59

Programa	Descrição							
0019	Inativos e Pensionistas							
<b>Metas</b>								
	<i>Indicadores</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Inativos e Pensionistas			UND UNIDADE			54	52
<b>Ações</b>								
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					52	1.575.000,00
		2079	Inativos e Pensionistas					
			09	Previdência Social				
				271	Previdência Básica			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.575.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 64 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 42 of 59

#### Programa Descrição

0020 Gestão em Ações de Saneamento Geral

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento de distribuição de água	%	Percentual	100	100
Ligações de abastecimento de água	UND	UNIDADE	17300	17500
Ligações de Coleta de Esgoto	UND	UNIDADE	17300	17500
M³ de água distribuída/medida por dia	M³	METRO CÚBICO	27000	30000
M³ de esgoto tratado	%	Percentual	80	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	2.000.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	11.000.000,00
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
		2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 65 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 43 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						
	020703	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				1	472.500,00
		2071	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					01	TESOURO	
						42	Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Ga
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>13.472.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 66 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 44 of 59

Programa		Descrição					
0021	Gestão em Ações de Trânsito						
<b>Metas</b>							
	Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
	Unidade Mantida		UND UNIDADE		1	1	
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1 10.000,00
	020704	TRÂNSITO					
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio				
			15 Urbanismo				
			451 Infra-Estrutura Urbana				
				01 TESOURO			
				00 Recursos Ordinarios			
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1 550.000,00
	020704	TRÂNSITO					
		2076	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
			15 Urbanismo				
			451 Infra-Estrutura Urbana				
				01 TESOURO			
				00 Recursos Ordinarios			
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>560.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 67 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 45 of 59

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
0022	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente							
<b>Metas</b>								
	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
	Unidade Mantida	UND	UNIDADE	1	1			
	Coleta Seletiva de lixo	UND	UNIDADE	1	1			
	Construção de Ecopontos	%	Percentual	0	33			
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							
	020705	MEIO AMBIENTE					2	10.000,00
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						33	80.000,00
	020705	MEIO AMBIENTE						
		1072	Construção de Ecopontos					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 68 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 46 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								
	020705	MEIO AMBIENTE						1	157.500,00
		2074	Manutenção das Ações de Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								
	020705	MEIO AMBIENTE						1	21.000,00
		2080	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA								
	020705	MEIO AMBIENTE						1	150.000,00
		2087	Manutenção das Ações de Coleta Seletiva						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>418.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 69 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 47 of 59

Programa	Descrição
0023	Gestão em Ações de Atenção Básica

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura de ESF	% Percentual	82	82
Média anual de consultas médicas básica	UND UNIDADE	75400	76000
Obra - Reforma do Laboratório de Análises Clínicas	% Percentual	0	50

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						50	500.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1068	Reforma do Laboratório de Análises Clínicas					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1065	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 70 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 48 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	30.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	10.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	30.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							76000	22.292.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2038	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
-----									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 71 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 49 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	4.170.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2039	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Federal				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	722.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2040	Manutenção da Saúde - Atenção Básica - Recurso Estadual				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					76000	2.100.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
		10	Saúde				
			303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios		
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					76000	367.500,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2043	Assistência Farmacêutica				
		10	Saúde				
			303	Suporte Profilático e Terapêutico			
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 72 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 50 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					100	20.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2044	Despesas com Propaganda e Publicidade - Saúde				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	1.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2086	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>30.252.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 73 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 51 of 59

Programa	Descrição
0024	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Consultas Médicas Especializadas	UND UNIDADE	25000	26000
Exames complementares de atend.ambulatorial	UND UNIDADE	1800	1900
Exames de análise clínicas	UND UNIDADE	100800	101000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 74 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 52 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	163.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2041	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%				
			10 Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					01 TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					26000	5.970.800,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2042	Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade - Recurso Federal				
			10 Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>6.153.800,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 75 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 53 of 59

Programa	Descrição
0025	Vigilância em Saúde

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanha de Poliomielite	% Percentual	100	100
Cobertura de Influenza acima de 60 anos	% Percentual	100	100
Cobertura de Vacina 3º dose Penta Valente	% Percentual	100	100
Proporção de Cães Vacinados na Campanha	% Percentual	85	85
Obra - Construção Mini Hospital Veterinário	% Percentual	0	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						100	600.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1057	Construção Mini Hospital Veterinário					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		1065	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Estadual					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00		Recursos Ordinarios



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 76 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 54 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	80.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	3.800,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		1068	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							100	1.853.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		2045	Manutenção da Vigilância em Saúde 15%						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA							1	601.000,00
	020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
		2046	Manutenção da Vigilância em Saúde - Recurso Federal						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					00	Recursos Ordinarios			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 77 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Page 55 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	100.000,00
020402	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2047	Manutenção da Vigilância em Saúde -Recurso Estadual		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		

**Total Geral do Programa: 3.247.800,00**

Programa	Descrição
0026	Assistência a Criança e Adolescente

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conselheiros Tutelares	UND UNIDADE	5	5
Entidades Beneficiadas do Terceiro Setor	UND UNIDADE	15	15

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						15	362.000,00
	020502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	2050	Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente						
	08	Assistência Social						
		243	Assistência a Criança e Adolescente					
		01	TESOURO					
		00	Recursos Ordinarios					

**Total Geral do Programa: 362.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 78 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Page 56 of 59

Programa	Descrição
0027	Assistência ao Idoso

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Entidades Beneficiadas do terceiro setor	UND UNIDADE	2	2

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						2	400.000,00
	020504	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2061	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					01	TESOURO		
						00		Recursos Ordinarios

**Total Geral do Programa: 400.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 79 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 57 of 59

Programa	Descrição
0029	Gestão Financeira e Tributária

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Emissão de Empenhos	UND UNIDADE	13330	14000
Ordens de Pagamento efetuados	UND UNIDADE	12112	12500
Lançamentos de Tributos	UND UNIDADE	30000	30500

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						1	10.000,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 80 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Page 58 of 59

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					1	10.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		1067	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					14000	2.741.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2008	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					30500	989.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2011	Manutenção do Setor de Tributação					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA					12500	405.000,00	
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		2012	Manutenção do Setor de Tesouraria					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>4.165.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 81 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

#### 2022

Page 59 of 59

Programa	Descrição
0999	Reserva de Contingência

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Receita Corrente Líquida	% Percentual	0,5	0,5

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA						0,5	829.500,00
	020202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
		0999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	

**Total Geral do Programa: 829.500,00**

**Total Geral da LDO: 170.439.221,19**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 82 de 109



**PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2022**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	155.000.000,00	6.200.000.000,00000	96,28460	160.981.018,646	439.240.745,60000	100,00000	5.981.018,64	3,86000
Receitas Primárias ( I )	154.418.200,00	6.176.728.000,00000	95,92320	160.825.330,336	433.013.213,20000	99,90330	6.407.130,33	4,15000
Despesa Total	155.000.000,00	6.200.000.000,00000	96,28460	155.697.688,586	227.907.543,20000	96,71800	697.688,58	0,45000
Despesa Primárias ( II )	138.500.000,00	5.540.000.000,00000	86,03500	153.254.376,046	130.175.041,60000	95,20030	14.754.376,04	10,65000
Resultado Primário ( I - II )	15.918.200,00	636.728.000,00000	9,88820	7.570.954,29	302.838.171,60000	4,70300	-8.347.245,71	-52,43840
Resultado Nominal	-1.159.065,99	-46.362.639,60000	-0,72000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	31.668.118,99	1.266.724.759,60000	19,67200	32.816.703,621	312.668.144,80000	20,38540	1.148.584,63	3,63000
Dívida Consolidada Líquida	3.240.079,43	129.603.177,20000	2,01270	3.497.495,07	139.899.802,80000	2,17260	257.415,64	7,94000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.202], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 32m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 83 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	133.000.000,00	141.000.000,00	6,02	158.069.231,65	12,11	170.439.221,19	7,83	173.041.782,75	1,53	181.543.871,97	4,91	
Receitas Primárias ( I )	131.500.000,00	139.200.000,00	5,86	155.208.075,57	11,50	165.994.201,77	6,95	171.472.010,42	3,30	177.130.586,77	3,30	
Despesa Total	133.000.000,00	141.000.000,00	6,02	155.604.512,40	10,36	170.439.221,19	9,53	173.041.782,75	1,53	181.543.871,97	4,91	
Despesas Primárias ( II )	131.500.000,00	139.500.000,00	6,08	154.844.952,72	11,00	167.071.737,30	7,90	172.585.104,68	3,30	178.280.413,09	3,30	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	-300.000,00	0,00	363.122,85	-221,04	-1.077.535,53	-396,74	-1.113.094,21	3,30	-1.149.826,32	3,30	
Resultado Nominal	1.500.000,00	1.800.000,00	20,00	1.500.000,00	-16,67	-1.077.535,53	-171,84	-1.113.094,21	3,30	-1.149.826,32	3,30	
Dívida Pública Consolidada	20.000.000,00	18.000.000,00	-10,00	0,00	0,00	22.252.500,00	0,00	22.986.832,50	3,30	23.745.397,97	3,30	
Dívida Consolidada Líquida	16.000.000,00	14.000.000,00	-12,50	0,00	0,00	3.829.500,00	0,00	3.955.873,50	3,30	4.086.417,33	3,30	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	126.666.666,67	135.501.000,00	6,97	152.141.635,46	12,28	160.974.691,44	5,81	166.458.995,86	3,41	171.952.142,72	3,30	
Receitas Primárias ( I )	125.238.095,24	133.771.200,00	6,81	149.387.772,74	11,67	160.350.398,90	7,34	165.813.434,09	3,41	171.285.277,41	3,30	
Despesa Total	126.666.666,67	135.501.000,00	6,97	149.769.343,18	10,53	160.974.691,44	7,48	166.458.995,86	3,41	171.952.142,72	3,30	
Despesas Primárias ( II )	125.238.095,24	134.059.500,00	7,04	149.038.266,98	11,17	161.391.298,23	8,29	166.889.796,18	3,41	172.397.159,44	3,30	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	0,00	-288.300,00	0,00	349.505,76	0,00	-1.040.899,33	0,00	-1.076.362,09	0,00	-1.111.882,03	0,00	
Resultado Nominal	1.428.571,43	1.729.800,00	21,09	1.443.750,00	-16,54	-1.040.899,33	0,00	-1.076.362,09	0,00	-1.111.882,03	0,00	
Dívida Pública Consolidada	19.047.619,05	17.298.000,00	-9,19	0,00	0,00	21.495.915,00	0,00	22.228.267,03	3,41	22.961.799,84	3,30	
Dívida Consolidada Líquida	15.238.095,24	13.454.000,00	-11,71	0,00	0,00	3.699.297,00	0,00	3.825.329,67	3,41	3.951.565,55	3,30	

FONTE: SCPI -PPA [8.25.25.202]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 33m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 84 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

#### 2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	166.640.467,33	160.974.691,44	8.332.023.366,50000	103,66510	172.139.602,75	166.458.995,86	6.885.584.110,00000	102,16100	177.820.209,64	171.952.142,72	7.112.808.385,60000	100,50700
Receitas Primárias ( I )	165.994.201,77	160.350.398,90	8.299.710.088,50000	103,26310	171.472.010,42	165.813.434,09	6.858.880.416,80000	101,76480	177.130.586,77	171.285.277,41	7.085.223.470,80000	100,11720
Receitas Primárias Correntes	164.103.618,79	158.524.095,74	8.205.180.939,50000	102,08700	169.519.038,20	163.924.909,95	6.780.761.528,00000	100,60580	175.113.166,47	169.334.431,98	7.004.526.658,80000	98,97690
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.984.129,75	29.930.669,34	1.549.206.487,50000	19,27490	32.006.606,63	30.950.388,03	11.280.264.241,20000	18,99520	33.062.824,03	31.971.760,84	1.322.512.961,20000	18,68770
Contribuições	2.212.911,04	2.137.672,06	110.645.552,00000	1,37660	2.285.937,10	2.210.501,18	91.437.484,00000	1,35670	2.361.373,03	2.283.447,72	94.454.921,20000	1,33470
Transferências Correntes	117.953.571,92	113.943.150,47	5.897.678.596,00000	73,37760	121.846.039,79	117.825.120,48	4.873.841.591,60000	72,31290	125.866.959,11	121.713.349,46	5.034.678.364,40000	71,14210
Demais Receitas Primárias	12.953.066,08	12.512.603,87	647.650.304,00000	8,05790	13.380.455,28	12.938.900,26	535.218.211,20000	7,94100	13.822.010,30	13.365.883,96	552.880.412,00000	7,81240
Correntes												
Receitas Primárias de Capital	1.890.582,98	1.826.303,16	94.529.149,00000	1,17610	1.952.972,22	1.888.524,14	78.118.888,80000	1,15900	2.017.420,30	1.950.845,43	80.696.812,00000	1,14030
Despesa Total	166.640.467,33	160.974.691,44	8.332.023.366,50000	103,66510	172.139.602,75	166.458.995,86	6.885.584.110,00000	102,16100	177.820.209,64	171.952.142,72	7.112.808.385,60000	100,50700
Despesas Primárias ( III )	167.071.737,30	161.391.298,23	8.353.586.865,00000	103,93340	172.585.104,63	166.889.796,18	6.903.404.185,20000	102,42530	178.280.413,09	172.397.159,44	7.131.216.523,60000	100,76710
Despesas Primárias Correntes	142.895.765,15	138.037.309,13	7.144.788.257,50000	88,89380	147.611.325,40	142.740.151,66	5.904.453.016,00000	87,60400	152.482.499,14	147.450.576,66	6.099.299.965,60000	86,18570
Pessoal e Encargos Sociais	75.755.734,65	73.180.039,67	3.787.786.732,50000	47,12680	78.255.673,89	75.673.236,65	3.130.226.955,60000	46,44300	80.838.111,13	78.170.463,46	3.233.524.445,20000	45,69110
Outras Despesas Correntes	67.140.030,50	64.857.269,46	3.357.001.525,00000	41,76700	69.355.651,51	67.066.915,01	2.774.226.060,40000	41,16100	71.644.388,01	69.280.123,20	2.865.775.520,40000	40,49460
Despesas Primárias de Capital	15.746.421,74	15.211.043,40	787.321.087,00000	9,79570	16.266.053,66	15.729.273,89	650.642.146,40000	9,65530	16.802.833,43	16.248.339,92	672.113.337,20000	9,49720
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.429.550,41	8.142.945,70	421.477.520,50000	5,24390	8.707.725,57	8.420.370,63	348.309.022,80000	5,16780	8.995.080,52	8.698.242,86	359.803.220,80000	5,08420
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-1.077.535,53	-1.040.899,33	-53.876.776,50000	-0,67030	-1.113.094,21	-1.076.362,09	-44.523.768,40000	-0,66050	-1.149.826,32	-1.111.882,03	-45.893.052,80000	-0,64990
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-1.077.535,53	-1.040.899,33	-53.876.776,50000	-0,67030	-1.113.094,21	-1.076.362,09	-44.523.768,40000	-0,66050	-1.149.826,32	-1.111.882,03	-45.893.052,80000	-0,64990
Dívida Pública Consolidada	22.252.500,00	21.495.915,00	1.112.625.000,00000	13,84300	22.986.832,50	22.228.267,03	919.473.300,00000	13,64220	23.745.397,97	22.961.799,84	949.815.918,80000	13,42130
Dívida Consolidada Líquida	3.829.500,00	3.699.297,00	191.475.000,00000	2,38230	3.955.873,50	3.825.329,67	158.234.940,00000	2,34770	4.086.417,33	3.951.565,55	163.456.693,20000	2,30970
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.202], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 31m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 85 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	191.525.573,99	100,000	180.896.337,67	100,000	152.818.339,06	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	191.525.573,99	100,00	180.896.337,67	100,00	152.818.339,06	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.202], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA. Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 35m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 86 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	500.000,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((fa - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIj)
	500.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.202], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 35m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 876

Página 87 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

#### 2022

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.202], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, [Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 36m"]



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 88 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### 2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.202], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 37m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 89 de 109



### PREF MUNIC DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00		
Demandas Judiciais	400.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		400.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.202], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Data/hora da emissão: 26/ago/2021 18h e 38m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 90 de 109



### **LEI Nº 1.216, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.** ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”***

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				340.000,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
		52	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoxarifado
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				10.000,00
				F.R.: 00100
02	03	04	ENSINO SUPERIOR	
		549	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				20.000,00
				F.R.: 00100
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			310 000	SAÚDE-GERAL
				40.000,00
				F.R.: 00100
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
		380	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				50.000,00
				F.R.: 00100
		396	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				70.000,00
				F.R.: 00100
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
		399	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				50.000,00
				F.R.: 00100
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
		406	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				100.000,00
				F.R.: 00100

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 91 de 109



01 TESOIRO  
110 000 GERAL

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
	347		13.392.0011.2077.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		-70.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
	363		15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas		-70.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	365		15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas		-50.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	372		15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins		-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	ESPORTE E LAZER			
	432		27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	ESPORTE E LAZER			
	433		27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer		-80.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Anulação ( - ) -340.000,00

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 92 de 109

### Decretos



#### **DECRETO Nº 1.536, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências.”*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.215/2021**;

**Artigo 1º.** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Joaquim da Barra relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

**Parágrafo único.** Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

#### **CAPÍTULO II** **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO** **ORÇAMENTO**

##### **Seção I** **Das Diretrizes Gerais**

**Artigo 2º.** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 93 de 109



- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infraestrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

**Artigo 3º.** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2022-2025, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

**§ 1º.** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

**§ 2º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 3º.** Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 94 de 109



aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 4º.** Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

### **Seção II** **Das Diretrizes Específicas**

**Artigo 4º.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II – os projetos e as atividades com a mesma finalidade de outros já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2021;

VI - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 95 de 109



em que ocorrer o ingresso.

**§ 1º.** Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**§ 2º.** A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

**§ 3º.** As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, com denominação que permita a sua clara identificação.

**Artigo 5º.** Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2021.

**§ 1º.** As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

**§ 2º.** As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

**Artigo 6º.** A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

**Artigo 7º.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de agosto do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 0,5% da receita corrente líquida.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 96 de 109



### Artigo 8º.

Fica o Poder executivo autorizado a:

I – até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos entre órgãos orçamentários e categorias de programação;

II – nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% (dez por cento) para abertura de créditos adicionais suplementares;

III - a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

**Parágrafo único:** Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

### Artigo 9º.

A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações, sendo calculada com base no programa de trabalho proposto pela beneficiária ou pelo Poder Executivo em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

**§ 1º.** As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

**§ 2º.** Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar 100% (cem por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

**§ 3º.** As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

**I -** destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 97 de 109



**II** - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

**§ 4º.** A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

**Artigo 10.** É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

**Artigo 11.** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

**I** - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no Artigo 23 da Constituição Federal;

**II** - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

**III** - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

### **Seção III** **Da Execução do Orçamento**

**Artigo 12.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**§ 1º.** As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

**§ 2º.** A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 98 de 109



### **Artigo 13.**

Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

**§ 1º.** A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e de seus créditos adicionais.

**§ 2º.** A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§ 3º.** A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

**§ 4º.** Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

**Artigo 14.** O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

**Parágrafo único.** O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

**Artigo 15.** Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Artigo 16.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 99 de 109



**Parágrafo único.** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**Artigo 17.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
- II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III – transpor, remanejar ou transferir recursos, desde que dentro do mesmo órgão e do mesmo programa, obedecida a categoria de programação;
- IV – abrir créditos adicionais suplementares para o Poder Legislativo, quando solicitado pela Mesa, mediante aproveitamento total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, até o limite de 10% (dez por cento) de seus créditos orçamentários;
- V – cancelamento de Restos a Pagar, processados e não processados, acompanhados de processos administrativos com respectiva justificativa.
- VI – Adotar critérios para regulamentar a contratação de horas extras quando o Poder superar o limite prudencial de gastos com pessoal (art. 22).

### CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

**Artigo 18.** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo – Programas, Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 100 de 109



**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo – Prioridades e Indicadores por Programa e Anexo – Programas, Metas e Ações desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo – Prioridades e Indicadores por Programa e Anexo – Programas, Metas e Ações, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### **CAPÍTULO IV** **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Artigo 19.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS**

**Artigo 20.** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 101 de 109



carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 21.** O Poder Legislativo poderá apresentar Projeto de Lei e Resolução visando:

I – concessão, absorção e vantagens e aumento de remuneração de funcionários;

II – a criação e extinção de cargos e empregos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – revisão do subsídio dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, além de outros direitos e vantagens previstos em lei.

**Parágrafo único.** As alterações de que trata este artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Artigo 22.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 102 de 109



**Parágrafo único.** Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I** - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II** - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III** - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;
- IV** - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
  - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
  - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

### **CAPÍTULO VI** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 23.** Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**§ 1º.** Caso a Lei Orçamentária de 2022 tenha contemplado ao Poder Legislativo, dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

**§ 2º.** Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

**§ 3º.** No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 103 de 109



**Artigo 24.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

**Artigo 25.** O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar.
- VI – limpeza pública.

**Artigo 26.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

**Artigo 27.** Fazem parte integrante desta Lei, os anexos:

- a) – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- b) – Prioridades e Indicadores por Programas;
- c) – Programas, Metas e Ações;
- d) – Metas Anuais;
- e) – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- f) – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios;
- g) – Evolução do Patrimônio Líquido;
- h) – Origem e Aplicação de Recursos Oriundos de Alienação de Ativos;

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 104 de 109

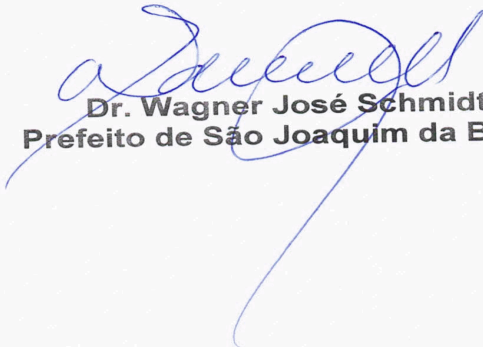


- i) – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- j) – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- k) – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências.

**Artigo 28.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 29.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 105 de 109



### DECRETO Nº 1.537, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.216/2021;

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				340.000,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
	52	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Setor de Almoarifado	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	04	ENSINO SUPERIOR	
	549	12.364.0010.2029.0000	Apoio aos Universitários	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	216	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
	380	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	396	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
	399	15.452.0016.2073.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	406	15.452.0020.2071.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 106 de 109



01 TESOIRO  
110 000 GERAL

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

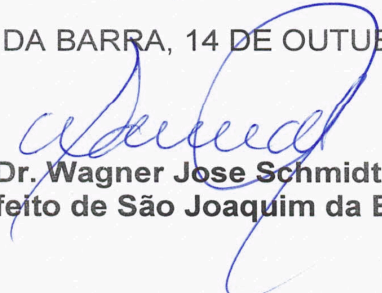
Anulação:

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
347	13.392.0011.2077.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
363	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
365	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
372	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardins	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
432	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	ESPORTE E LAZER		
433	27.812.0012.2075.0000	Manutenção das Ações de Esporte e Lazer	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação ( - )			-340.000,00

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Dr. Wagner Jose Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 107 de 109

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 1545/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.** **(Instaura Sindicância).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2732/2020, sobretudo o parecer da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarado às fls. 503/505;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2732/2020, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- III.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Marco Aurélio Silva Ferreira por eventual ato de insubordinação e mau procedimento.
- IV.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- V.** De acordo com o parecer da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exposto à fl. 504, fica o servidor Marco Aurélio Silva Ferreira afastado de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, nos termos da Lei Municipal nº 779/2017.
- VI.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 108 de 109



### **PORTARIA Nº 1546/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.** (Institui e nomeia os membros da comissão de acompanhamento da execução de contratos administrativos e respectivos pagamentos)

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

**Artigo 1º.** Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a comissão de acompanhamento da execução de contratos administrativos e respectivos pagamentos, que ficará responsável por:

I – acompanhar os trabalhos dos gestores dos contratos administrativos celebrados pelo Município, auxiliando-os no que for necessário;

II – emitir relatórios e pareceres, quando solicitado pelos gestores, sobre a execução e respectivos pagamentos dos contratos administrativos celebrados pelo Município.

**Artigo 2º.** A comissão de acompanhamento da execução de contratos administrativos e respectivos pagamentos fica assim constituída:

I – Assessor Especial de Governo: PAULO CÉSAR DOS ANJOS

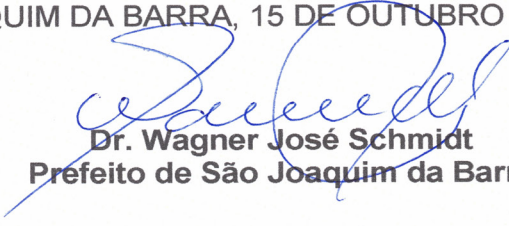
II – Representante do Departamento Municipal de Contabilidade: THIAGO PEREZ GUERRA

III – Representante do Departamento Municipal de Finanças: HÉLCIO BERNARDES DE CAMARGOS JÚNIOR

IV – Representante da Procuradoria Jurídica do Município: LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 976

Página 109 de 109

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** **AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021

PROC. ADM. n.º 2529/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (TIPO VAN) PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 03/NOVEMBRO/2021 – ÀS 13h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito